



CARTA DE LEI Nº 053/2021

PROJETO DE LEI Nº 044/2021

Dispõe sobre a denominação de rua Raimunda Ribeiro Lima, no distrito da Barra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar rua **RAIMUNDA RIBEIRO LIMA**, a artéria pública, localizada no Distrito da Barra, iniciando na rua Geraldo Cândido e findando na rua José Barbosa, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 11 de outubro de 2021.


Kath Aphe Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

